

São Paulo

DATA MERCANTIL

RS 2,00

Quarta - feira, 09 de dezembro de 2020

Edição N ° 200

www.datamercantil.com.br

CVM vai cobrar das empresas mais transparência sobre riscos social, ambiental e de governança



A CVM (Comissão de Valores Mobiliários) quer dar maior visibilidade às informações ligadas às melhores práticas ambientais, sociais e de governança (conhecido como ASG ou ESG, na sigla em inglês) nas companhias de capital aberto.

O tema foi colocado em discussão pela CVM nesta segunda-feira (7), em audiência pública para tratar da revisão das regras sobre quais informações as companhias abertas devem prestar ao órgão.

Além do maior destaque à divulgação de fatores de riscos sociais, ambientais e climáticos, a comissão também quer exigir um posicionamento das companhias em relação aos ODSs (Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável) considerados relevantes no contexto de seus negócios.

Aqueles que não divulgam relatório de sustentabilidade ou que não adotam indicadores de desempenho para questões ambientais e sociais também precisarão explicar o motivo de não o fazerem - ação conhecida pela CVM como "pratique ou explique".

Entre os tópicos abordados na audiência pública pelo órgão regulador do mercado de capitais também está a previsão de que as empresas divulguem mais informações sobre a diversidade nos cargos de administração e entre seus empregados.

A CVM ainda colocou para análise em audiência pública a simplificação do for-

mulário de referência - relatório anual que as companhias preenchem, destacando informações administrativas, de atividade, financeiras, operacionais, de fatores de risco, entre outros.

A autarquia pretende eliminar do formulário as informações já prestadas em outros documentos públicos e dispensar a divulgação de sucessivos comunicados sobre transações rotineiras envolvendo partes relacionadas.

Além disso, o órgão quer reduzir o período de abrangências de informações de três para um exercício social. Pretende também reordenar os campos de preenchimento do relatório para que fiquem dispostos de forma mais intuitiva.

Izabela Bolzani/Folhapress

Economia



Inflação tem maior alta para novembro desde 2015

Página - 03

Guedes defende flexibilizar legislação trabalhista para atender vulneráveis

Página - 03

Agronegócio



Aumento do ICMS impactará no preço de alimentos em São Paulo

Página - 05

Sustentabilidade



Brasil vai perder investimentos se não reagir à degradação ambiental, diz presidente do Itaú

Página - 11

No Mundo

União Europeia define diretrizes sobre pesquisa em plataformas online



O Google, de propriedade da Alphabet, a Microsoft e outras gigantes da tecnologia terão de ser mais transparentes sobre como determinam os resultados de pesquisas online, de acordo com diretrizes da Comissão Europeia divulgadas nesta segunda-feira (7).

As diretrizes, que entram em vigor imediatamente, serão seguidas na próxima semana pela publicação de projetos de regras que podem eventualmente impor mais restrições ao setor de tecnologia.

Rivais menores e algumas empresas há muito reclamam das práticas arbitrárias e opacas que as gigantes da tecnologia empregam, que afetam a posição de seus produtos e serviços nos resultados de pesquisas, especialmente quando isso significa que eles ficam bem abaixo dos das empresas maiores.

As práticas de busca online do Google resultaram em multas de mais de 8 bilhões de euros aplicadas por reguladores antitruste da União Europeia (UE) entre 2017 e 2019. Os reguladores descobriram que a companhia havia injustamente colocado

seus próprios produtos como primeiro resultado a aparecer nas pesquisas, em desvantagem aos concorrentes.

“Essas diretrizes definem o padrão para a transparência da classificação algorítmica e aumentam a justiça na economia das plataformas online, que impulsiona a inovação e o bem-estar para milhões de europeus”, disse a comissária europeia de Concorrência, Margrethe Vestager, em comunicado.

A Microsoft e o Google não responderam imediatamente a pedidos de comentários.

Reuters/ABR

Covid-19: Reino Unido iniciou ontem plano de vacinação



País europeu mais afetado pela pandemia (com mais de 61 mil mortos e mais de 1,7 milhão de casos de infecção), o Reino Unido é o primeiro país no mundo a autorizar a utilização da vacina anticovid-19 desenvolvida pelo grupo farmacêutico norte-americano Pfizer e pela empresa alemã BioNTech, e será o primeiro país ocidental a iniciar a sua campanha de vacinação.

Em comunicado divulgado no fim de semana, Matt Hancock informou que os primeiros grupos que vão re-

Nos EUA, uso de máscara salvaria 86% mais vidas que vacina contra Covid

A distribuição da vacina contra Covid-19 deve impedir somente 9.000 mortes nos EUA até abril, enquanto o uso de máscara por 95% da população poderia poupar 66 mil vidas no país no mesmo prazo.

Os números fazem parte da mais recente projeção do IHME, instituto de métrica da Universidade de Washington, que tem embaixado parte das políticas de saúde da Casa Branca.

Divulgados na quinta-feira (3), os levantamentos contam pela primeira vez com a previsão da distribuição de imunizantes nos EUA e no mundo -na semana passada, países europeus anunciaram início da vacinação até janeiro de 2021, mesma expectativa dos americanos.

O cronograma nos EUA pressupõe que a FDA, agência reguladora de medicamentos no país, autorize a vacina produzida pela Pfizer

já nos próximos dias e, até o fim de janeiro, espera-se que grande parcela dos idosos e profissionais de saúde americanos tenha sido imunizada.

Os EUA são líderes globais em casos e mortes por Covid-19, com mais de 280 mil vítimas. De acordo com as perspectivas do IHME, esse número pode dobrar até 1º de abril, batendo 539 mil óbitos pela doença.

Enquanto os países ainda esperam o início da vacinação, que deve ocorrer em etapas e com prioridade aos grupos de risco, a maneira mais eficaz de prevenir a contaminação e controlar taxas de mortalidade neste momento, alertam os pesquisadores do instituto, é o uso da máscara facial.

“A vacinação provavelmente acelerará a transição de volta ao normal no final do ano, mas impedirá apenas 9.000 mortes até 1º de abril [nos EUA]”, afirmou o IHME em comunicado divulgado na sexta-feira (4). Marina Dias/Folhapress



ceber a vacina serão “os mais vulneráveis e aqueles com mais de 80 anos”, bem como os funcionários de lares e residências seniores e do serviço de saúde público britânico (NHS, na sigla em inglês).

As especificidades da vacina Pfizer/BioNTech, que necessita de conservação a 70 graus negativos, representam um desafio logístico, disseram as autoridades sanitárias britânicas, acrescentando que as doses têm de ser transportadas por uma empresa especializada e que o descongelamento demora várias horas.

O Reino Unido encomendou 40 milhões de doses da vacina Pfizer/BioNTech, o que permite proteger 20 milhões de pessoas, uma vez que esta vacina se administra com duas doses.

Numa primeira fase, estarão disponíveis 800 mil doses no país.

Apesar da rapidez com que a agência reguladora britânica aprovou a vacina Pfizer/BioNTech, a diretora executiva do organismo, June Raine, reiterou que “os mais elevados padrões” internacionais foram aplicados. RTP/ABR

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Inflação tem maior alta para novembro desde 2015



A inflação registrou alta de 0,89% em novembro em relação ao mês anterior, divulgou nesta terça-feira (8) o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O aumento foi puxado novamente pelos alimentos e combustíveis.

No acumulado do ano, a inflação está em 3,13% e, em 12 meses, em 4,31% -acima do centro da meta estipulada para 2020, de 4%.

A meta de inflação é fixada pelo CMN (Conselho Monetário Nacional) e tem intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, podendo ficar entre 2,5% e 5,5%.

Segundo Pedro Kislakov, gerente da pesquisa do IBGE,

o cenário de novembro é parecido com o que tem sido visto nos últimos meses, em que o grupo de alimentos e bebidas continua impactando o resultado.

“Dentro desse grupo, os componentes que mais têm pressionado são as carnes, que nesse mês tiveram uma alta de mais de 6%, a batata-inglesa, que subiu quase 30%, e o tomate, com alta de 18,45%”, afirmou.

Mais uma vez, produtos importantes na cesta das famílias tiveram alta, como o arroz (6,28%) e o óleo de soja (9,24%). A variação no grupo de alimentos e bebidas foi de 2,54%. A cerveja (1,33%) também subiu, assim como o refrigerante e a água mineral (1,05%).

Em outubro, quando o IBGE passou a fazer o cálculo com base na nova POF (Pesquisa de Orçamento Familiar), os alimentos retomaram o posto de principal componente do índice de inflação, que havia sido perdido para os transportes no início do ano.

Em novembro, o grupo de transportes registrou alta de 1,33%, segunda maior influência do índice, impulsionado pelo aumento no preço da gasolina (1,64%). Foi a sexta alta consecutiva do combustível. O etanol subiu 9,23%.

De acordo com o IBGE, os grupos de alimentos e bebidas e transportes representaram 89% da alta do IPCA de novembro.

Diego Garcia/Folhapress

Guedes defende flexibilizar legislação trabalhista para atender vulneráveis



O ministro da Economia, Paulo Guedes, defendeu nesta terça-feira (8) a flexibilização da legislação trabalhista para atender a população de vulneráveis identificada durante a pandemia. Ele afirma que a iniciativa, chamada pelo governo de carteira de trabalho verde e amarela, necessita de consenso.

“Vamos continuar ignorando essa legião de brasileiros ou temos de alguma forma, em alguma legislação, que reconhecê-los?”, afirmou em evento do IEJA (Instituto de Estudos Jurídicos Aplicados).

“Temos que reconhecer o direito à existência desses brasileiros. Eles não con-

Procon-SP encontra diferença de até 173% em listas de material escolar

Uma pesquisa feita pelo Procon-SP mostrou que a diferença de preços dos itens da lista de material escolar podem ter diferenças de até 173,58%. Os preços foram coletados entre os dias 17 e 19 de novembro.

Entre os 80 itens pesquisados estão apontador, borracha, caderno, canetas esferográfica e hidrográfica, colas em bastão e líquida, giz de cera, lápis preto e colorido, lapiseira, marca-texto, massa de modelar, papel sulfite, refil para fichário, régua, tesoura escolar e tinta para pintura a dedo.

Por conta da pandemia e da necessidade de isolamento social, neste ano a pesquisa foi feita em sites e não em estabelecimentos físicos como nos anos anteriores. Os sites pesquisados foram: Lojas Americanas, Magazine

Luiza, Lepok, Papelaria Universitária, Gimba, Livrarias Curitiba e Kalunga.

De acordo com o Procon-SP, antes de comprar o material escolar, o ideal é que se verifique quais itens da lista o consumidor já tem em casa e se estão em condições de uso e também trocar livros didáticos com outros alunos.

Outra ideia é fazer compras coletivas, já que algumas lojas oferecem descontos interessantes para compras em quantidade. É recomendado ainda verificar o custo do frete nas compras pela internet, que muitas vezes podem encarecer o valor final da compra.

O Procon-SP alerta ainda que as escolas não podem colocar na lista nem exigir a compra de material escolar de uso coletivo, como materiais de escritório, de higiene ou limpeza.

Flávia Albuquerque/Folhapress



seguiram sobreviver com o quadro de legislação existente. Foram excluídos, então não vamos tirar direito de ninguém. Como a gente cuida deles? Será que não precisamos de um regime extraordinário?”, disse Guedes citando o contrato verde e amarelo.

Segundo o ministro, isso jamais será feito sem que outros Poderes sentem e analisem a proposta em conjunto. O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Luiz Fux, estava no palco e ouviu o discurso.

Guedes também falou sobre o crescimento dos valores pagos pelo governo em precatório (dívidas devidas pelo poder público reconhecidas pela Justiça). Segundo ele, o

Brasil estaria sendo destruído pelo que chamou de indústria predatória.

“Alguém está fazendo uma besteira em algum lugar. Tem alguém fazendo coisa errada por aí e gerando esse passivo explosivo”, afirmou Guedes.

O titular da equipe econômica ainda defendeu cuidado nas decisões tomadas pelo Judiciário que envolvem recursos a serem pagos pela União. “Examinem com cuidado, olhem com atenção”, disse.

“Se for para pagar, vamos. Mas observem se a dimensão jurídica não está sendo jogada contra o país”, afirmou Guedes, que afirmou acreditar na cooperação entre Poderes.

Fábio Pupo/Folhapress

Política

Organizações promovem Dezembro Transparente com agenda de eventos contra a corrupção



Instituições que atuam com a agenda anticorrupção realizam até esta sexta-feira (11) o Dezembro Transparente, iniciativa com debates online sobre o tema. O evento faz referência ao dia 9 de dezembro, Dia Internacional de Combate à Corrupção.

“A nossa ideia é dedicar o mês de dezembro a essa construção de um país voltado à transparência e à prevenção à corrupção”, afirma o procurador de justiça criminal e presidente do Instituto Não Aceito Corrupção, Roberto Livianu, que promove a iniciativa junto com as organizações Transparência Internacional, Transparência Brasil e Transparência Partidária.

A programação começou nesta segunda-feira (7), com transmissão nas pá-

ginas das instituições que promovem o evento. Nesta quinta-feira (9), às 10h, Livianu fará uma conferência sobre desafios contemporâneos do combate à corrupção.

O instituto presidido por ele apresentará uma análise das denúncias sobre crimes cometidos durante a pandemia recebidas pela plataforma CorruptoVírus.

Às 18h, também na quinta-feira, será realizada a segunda edição do Prêmio Não Aceito Corrupção, entregue nas categorias academia, comunicação e tecnologia. O evento online será transmitido nos canais do Instituto Jatozás, parceiro da iniciativa.

Para dar continuidade à agenda anticorrupção, as organizações também realizam um abaixo-assinado na plataforma Change.org pela apro-

vação do PL 4685/2020, do deputado Roberto de Lucena (Podemos-SP), que institui o Dezembro Transparente no calendário nacional para viabilizar discussões sobre o tema.

“Na primeira edição do prêmio, que aconteceu em 2016, um dos trabalhos vencedores se transformou na medida 36 do pacote da Transparência Internacional que foi apresentado à Câmara em parceria com a Fundação Getúlio Vargas”, diz Livianu, fazendo referência ao programa de prevenção da corrupção na gestão municipal.

O procurador afirma que a ideia é, passada a pandemia, realizar um evento presencial em dezembro do próximo ano, em parceria com escolas, universidades, repartições e associações.

Barrado pelo Supremo, Alcolumbre quer escolher candidato à sua sucessão em lista de PSD, DEM e PP

Impedido pelo STF (Supremo Tribunal Federal) de disputar a reeleição para o cargo, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), fez uma lista preliminar com seis nomes de PSD, DEM e PP e, dela, vai definir quem apoiará na disputa pelo comando da Casa. A eleição ocorre em fevereiro.

Nessa lista de Alcolumbre não há menção a nenhum senador do MDB, partido de onde deve sair o nome apoiado pelo Palácio do Planalto.

Segundo auxiliares de Jair Bolsonaro (sem partido), hoje os favoritos do presidente são os líderes do governo no Congresso, Eduardo Gomes (MDB-TO), e no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE).

O STF barrou na noite deste domingo (6) a possibilidade de reeleição do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Alcolumbre.

O placar ficou em 6 a 5 contra a reeleição de Alcolumbre, e 7 a 4 contra a de Maia. Para a maioria dos

ministros, a recondução é inconstitucional.

A Constituição proíbe os chefes das Casas de tentarem a recondução no posto dentro da mesma legislatura. A legislatura atual começou em fevereiro de 2019 e vai até fevereiro de 2023.

Bolsonaro chamou Alcolumbre para uma conversa, que deve ocorrer até esta quarta-feira (9). Aliados do senador dizem que Alcolumbre ficou bastante decepcionado com o comportamento do Planalto ao longo do julgamento no STF que terminou na noite de domingo (6).

Por causa da articulação do governo para impedir a possibilidade de reeleição de Rodrigo Maia (DEM-RJ) como presidente da Câmara, o presidente do Senado, aliado do governo, se sentiu abandonado.

Na lista de Alcolumbre estão Antonio Anastasia (PSD-MG), Nelsinho Trad (PSD-MS), Lucas Barreto (PSD-AP), Rodrigo Pacheco (DEM-MG), Marcos Rogério (DEM-RO) e Daniella Ribeiro (PP-PB).

Daniel Carvalho/Folhapress



Voto de Luiz Fux amplia racha e deve atrapalhar sua gestão da corte



O voto de Luiz Fux no julgamento que vedou a possibilidade de reeleição da atual cúpula do Congresso intensificou o racha entre as alas do Supremo Tribunal Federal e, como consequência, deve gerar empecilhos para sua gestão na presidência da corte.

Em conversas reservadas, ministros falam em “inviabilizar o plenário” caso discordem da pauta encampada por Fux e ameaçam se opor a medidas administrativas defendidas pelo presidente do Supremo.

Fux divergiu do relator, ministro Gilmar Mendes, e votou na noite deste domingo (6) para declarar inconstitucional a recondução de parlamentares no comando das Casas dentro da mesma legislatura.

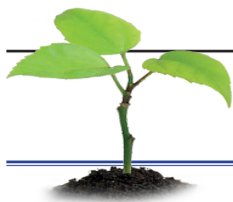
Os ministros Luís Roberto Barroso e Luiz Edson Fachin votaram da mesma forma e em horário aproximado, o que foi interpretado internamente como uma evidência de que eles atuam em grupo.

Os magistrados defenderam que a Constituição é clara ao vetar a reeleição e formaram maioria contra o entendi-

mento de Gilmar, que atropelava a Carta ao interpretar a vedação à recondução como uma autorização à medida.

O maior problema, segundo três ministros ouvidos pela Folha em caráter reservado, é que, diferentemente de Fachin, Fux e Barroso haviam se comprometido a acompanhar o voto de Gilmar.

Ambos os magistrados, afirmam integrantes do Judiciário e do Legislativo, chegaram a verbalizar a ministros e senadores que votariam a favor da tese que abriria caminho para os parlamentares buscarem a recondução.



Agronegócio

Aumento do ICMS impactará no preço de alimentos em São Paulo



A necessidade de dinheiro para ajuste das contas do Estado de São Paulo em função da pandemia vai impactar diretamente nos pratos da população paulista. Isso pelo fato do governo de João Dória ter publicado recentemente alguns ajustes que implicarão no aumento da ICMS para diversos setores, dentre eles produtos de alimentação.

Serão centenas de setores impactados, mas a Confirp Consultoria Contábil separou alguns relacionados aos alimentos e qual o aumento real que esses terão nos valores do tributo:

- Queijos (aumento real de 10,83%);
- Suco de Laranja (10,83%);
- Ave, coelho ou gado bovino, suíno, caprino ou ovino

em pé e produto comestível resultante do seu abate, em estado natural, resfriado ou congelado e farinha de trigo, bem como mistura pré-preparada de farinha de trigo (10,83%);

- Ovo integral pasteurizado, ovo integral pasteurizado desidratado, clara pasteurizada desidratada ou resfriada e gema pasteurizada desidratada ou resfriada (34,29%);

- Leite Longa Vida (27,66%);

- Iogurte e Leite Fermentado (27,66%);

- Aves/Produtos do Abate em Frigorífico Paulista (25,00%).

Segundo o diretor executivo da Confirp Consultoria Contábil, Richard Domingos, é certo que esse aumento na carga tributária será repassado aos consumidores. “Não tem como esses setores ab-

sorverem esses aumentos tributários sem o consequente repasse a população, que já vem sofrendo com os impactos da pandemia”, explica.

Para entender melhor: em 16 de outubro de 2020 o Estado de São Paulo publicou diversas normas alterando a legislação do ICMS, com a finalidade de aumentar a arrecadação. São medidas de ajuste fiscal e equilíbrio das contas públicas, em face da pandemia do Covid-19.

Dentro das ações previstas pelos decretos estão prorrogação para até 31 de dezembro de 2022 do prazo final de determinados benefícios, a redução do percentual de alguns benefícios, aumento das alíquotas com mercadorias por dois anos, entre outros assuntos.

Notícias Agrícolas

Agronegócio: aumento das exportações eleva em 23,8% o superávit da Balança Comercial Paulista que fecha em US\$ 10,94 bilhões



De janeiro a outubro de 2020, as exportações do Estado de São Paulo somaram US\$ 34,30 bilhões (19,7% do total nacional) e as importações US\$ 42,14 bilhões (33,3% do total nacional), registrando déficit comercial de US\$ 7,84 bilhões, informa a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, por meio do Instituto de Economia Agrícola (IEA). Na análise setorial, o agronegócio apresentou aumento nas exportações (+12,2%), alcançando US\$ 14,30 bilhões, e queda nas importações (-14,1%), totalizando US\$ 3,36 bilhões; com estes resultados, obteve-se superávit de US\$ 10,94 bilhões,

Com pouca chuva, safra recorde já tem perdas

As chuvas irregulares e até 50% abaixo da média desde agosto já causaram a perda de 7,3 milhões de toneladas de grãos em todo o País na safra 2020/21, segundo as principais consultorias do agronegócio. A soja e o milho são as culturas mais afetadas, mas houve quebra também na produção de arroz. Agricultores relataram que, mesmo em época chuvosa como o início de dezembro, a estiagem persiste nas principais regiões produtoras. A região de Sorriso (MT), maior produtora de soja brasileira, registrava ontem, o 17.º dia consecutivo sem chuva.

Além do prejuízo direto com a quebra na produção, os produtores estão sendo obrigados a irrigar as lavouras para evitar prejuízo maior, com aumento no custo de produção. “Estamos com os pivôs (equipamento de irrigação) funcionando há 15 dias, algo que nunca aconteceu nesta época do ano. A soja que está fora do pivô está secando, perdendo a florada e terá de ser replantada, o que

também afeta o custo”, disse o produtor e dirigente do Sindicato Rural de Sorriso, Tiago Stefanello Nogueira. O atraso nas chuvas este ano, segundo ele, pode prejudicar a segunda safra de milho, que será semeada no início de 2021. “Isso não é só aqui, está acontecendo em Mato Grosso inteiro”, disse.

O monitoramento da safra realizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) no fim de novembro já constatou perdas decorrentes do menor volume de chuvas, mas os números ainda estão sendo contabilizados. O próximo levantamento a ser divulgado no dia 10 pela Conab deve registrar queda na previsão atual, de 268,9 milhões de toneladas, considerada recorde. Previsões do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) dão conta de que o clima, afetado pelo La Niña, pode ter ciclos irregulares de chuva no fim do ano e início de janeiro, o que não é bom para o campo. Mais de 95% da área com soja não são irrigados e dependem das chuvas.

Estado SP



(+23,8%) quando comparado ao mesmo período de 2019.

Os principais grupos nas exportações do agronegócio paulista foram: Complexo Sucrialcooleiro (US\$ 5,14 bilhões sendo que desse total o açúcar representou 84,8% e o álcool 15,2%), Complexo Soja (US\$ 1,89 bilhão), Carnes (US\$ 1,87 bilhão, em que a carne bovina respondeu por 86,8%), Produtos Florestais (US\$ 1,27 bilhão, com participações de 49,6% de papel e 37,9% de celulose) e Sucos (US\$ 1,13 bilhão, dos quais 97% referentes a sucos de laranja). Esses cinco agregados representaram 79,1% das vendas externas setoriais paulista.

No período analisado, a balança comercial brasileira registrou superávit de US\$ 47,43 bilhões, com exportações de US\$ 174,15 bilhões e importações de US\$ 126,72 bilhões. Nos 10 primeiros meses de 2020, as exportações do agronegócio brasileiro apresentaram alta (5,7%) em relação ao mesmo período do ano anterior, alcançando US\$ 85,84 bilhões. Já as importações recuaram 9,6% no período, registrando US\$ 10,38 bilhões. O superávit do agronegócio foi de US\$ 75,46 bilhões no período, sendo 8,2% superior na comparação entre janeiro e outubro de 2019.

Notícias Agrícolas

Publicidade Legal

Central de Registro de Direitos Creditórios S.A.

CNPJ nº 20.087.479/0001-52 – NIRE 35.300.464.672
Edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária – Adiamento

Considerando novo pedido de adiamento da "AGE" inicialmente convocada para 11.11.2020 e adiada, a pedido de acionista, para 30.11.2020, às 10:00h, desta feita apresentado pelo acionista Ivan Pompeu Lopes em 18.11.2020 e de pronto acatado, e respeitado o disposto no Artigo 124, § 1º, I da Lei nº 6.404/1976, fica novamente adiada e resta desde logo novamente convocada AGE da "Companhia", a realizar-se no dia 15.12.2020, às 11:30h, por meio exclusivamente digital, com o uso do sistema de videoconferência Zoom – conforme detalhes de conexão que serão encaminhados, por "e-mail", a cada Acionista que confirmar seu interesse em participar do conclave por meio de mensagem de "e-mail" encaminhada ao endereço msampaio@acsp.com.br até 48 horas antes do horário da AGE, em 1ª convocação, para discutir e deliberar a respeito da ordem do dia: **1.** Concessão de autorização para que a Companhia possa firmar Contrato de Locação com sua controladora, a Associação Comercial de São Paulo ("ACSP"), regulando a ocupação e utilização pela Companhia, para ali instalar sua sede, espaço no 4º andar do prédio na Rua Boa Vista nº 51, Centro, São Paulo/SP; **2.** Em caso de aprovação da deliberação contida no item anterior, alteração do endereço da sede da Companhia, para o endereço ali indicado; **3.** Concessão de autorização para que a Companhia possa firmar: (i) com a Federação das Associações Comerciais de São Paulo ("FACESP"), contrato que regule a parceria entre ambas para oferecimento pela FACESP aos associados das Associações Comerciais a esta vinculadas – mas dessa parceria expressamente excluída a ACSP e os associados desta – dos serviços prestados pela Companhia; e (ii) com a Confederação das Associações Comerciais do Brasil ("CACB"), contrato que regule a parceria entre ambas para oferecimento pela CACB aos associados das Associações Comerciais ligadas às Federações vinculadas à CACB – mas dessa parceria expressamente excluída a FACESP e os associados das Associações Comerciais a esta vinculadas – dos serviços prestados pela Companhia; **4.** Concessão de autorização para que a Companhia possa firmar contrato com sua controladora, a ACSP, para contratação de suporte da área de marketing desta, com o objetivo de impulsionar a divulgação dos serviços oferecidos ao mercado; **5.** Nos termos do Artigo 6º, item (ii), e Artigo 26 e seus parágrafos, todos do Estatuto Social: (i) instalação de Conselho Fiscal da Companhia e eleição de seus membros; (ii) fixação da remuneração, de forma global ou individualizada, dos membros do Conselho Fiscal; e (iii) aprovação de Regimento Interno do Conselho Fiscal; e **6.** Recomposição do Conselho de Administração. Ficam os Acionistas da Companhia cientificados (inclusive para fins de atendimento ao quanto disposto na Seção VIII do Capítulo II do Manual de Registro da Sociedade Anônima que compõe o Anexo V da IN DREI nº 81/2020) de que: **1.** Cópias dos seguintes documentos, relacionados às deliberações especificadas nos itens (1) a (5) da ordem do dia retro identificada, se encontram à disposição de todos os Acionistas, podendo, a pedido destes, ser encaminhados por "e-mail" destinado ao endereço de cada um identificados nos cadastros: (i) resumo das condições da locação de espaço oferecida pela ACSP para a Companhia, com especificação de valor do aluguel, prazo e demais condições da locação; (ii) cópia de manifestação do proprietário do imóvel atualmente locado pela Companhia, a respeito da impossibilidade de revisão/redução do aluguel atualmente pago pela companhia; (iii) cópia de levantamentos realizados pela Diretoria da Companhia a respeito de valores praticados para o aluguel de espaços disponíveis na mesma região em que atualmente se encontra a sede da Companhia e, também, na região em que se encontra o imóvel ofertado para locação pela ACSP, para fins de comparação e decisão dos Acionistas; (iv) resumo, elaborado pela Diretoria, das condições comerciais propostas para negociação e, se aprovado pela Assembleia, assinatura de contratos com a FACESP e com a CACB; (v) resumo das condições oferecidas pela ACSP para a Companhia, com especificação de valores e demais condições aplicáveis à contratação de suporte da área de marketing da ACSP; e (vi) minuta de Regimento Interno do Conselho Fiscal; **2.** Apenas e especificamente aos Acionistas que, até 48 horas antes do horário estipulado para realização da AGE, enviarem mensagem de "e-mail" ao endereço msampaio@acsp.com.br confirmando seu interesse em participar e votar no conclave será disponibilizado, com ao menos 12 horas de antecedência em relação ao horário do conclave, convite para participação e exercício de seu direito de voto em referida AGE, em formato exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom, com informações de "log in" e senha para acesso, participação e declaração de seus votos, sendo certo que tal participação e exercício de direito de voto, por cada Acionista presente, durante a AGE, se dará através de manifestação verbal expressa de cada acionista com o uso dos recursos de microfone e câmera disponibilizados pela plataforma Zoom, por meio da qual será realizada a AGE; **3.** Caso qualquer Acionista deseje se fazer representar por procurador(a) na AGE, sempre observadas as disposições legais aplicáveis para conferir validade à(s) procuração(ões), este deverá encaminhar à Companhia, juntamente com a mensagem de "e-mail" referida no item 2 precedente, cópia digitalizada do respectivo instrumento de mandato, que poderá ser outorgado por instrumento público ou particular, dispensado o reconhecimento de firmas; **4.** Em vista do número reduzido de Acionistas, da manutenção de cadastros atualizados pela Companhia em relação à seus Acionistas e do compromisso destes de comunicar à Companhia qualquer alteração em relação à sua representação legal, notadamente no caso de Acionistas pessoas jurídicas, fica dispensada a apresentação de quaisquer documentos societários ou de identificação dos representantes legais já cadastrados e identificados em atos societários anteriores da Companhia, devendo novos documentos dos Acionistas serem apresentados, apenas e tão somente, caso qualquer destes deseje realizar atualização de seu cadastro junto à Companhia ou no caso de representação por procuração, tratado no item 3 precedente; **5.** É de responsabilidade exclusiva de cada Acionista a utilização de equipamento de informática e de conexão à Internet que possibilitem sua participação na AGE de forma exclusivamente digital durante toda a duração da AGE, nos termos da legislação e da regulação aplicáveis; e **6.** Os Acionistas que tomarem parte na AGE nos termos retro estabelecidos serão considerados presentes ao conclave e assinantes da respectiva lista de presenças, bastando, para validade e registro da Ata da AGE as assinaturas de seu Presidente e de sua/seu Secretária(o), que também serão os únicos a assinar os respectivos Livros em que se fizer qualquer registro relacionado à AGE, nos termos da legislação e da regulação aplicáveis. **Luiz Roberto Gonçalves – Presidente do Conselho de Administração.** (05, 08 e 09/12/2020)

Quadra 43 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 09.258.750/0001-32 – NIRE 35.221.923.844 – **Redução de Capital**
 A Sociedade, com sede na Rua Funchal, nº 418, 7º andar, São Paulo-SP, em cumprimento ao disposto no artigo 1.084, § 1º do Código Civil, torna público que **reduzirá seu capital social em R\$ 4.355.077,00**, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com restituição de valores aos sócios na proporção de suas participações e a consequente extinção da quantidade necessária de quotas e correspondentes ao valor do capital social a ser reduzido, aguardando o período regulamentar de 90 dias, a partir desta data, para pronunciamento de eventuais credores quirografários contrários ao ato.
A Administração

Dólar tem novo dia volátil e fecha em alta com vacina e ruído fiscal



Stone Logística Ltda.

CNPJ/ME nº 16.810.540/0001-70
Memorial Descritivo – Artigo 1º, itens 1º a 4º do Decreto nº 1.102/1903
Qualificação: Stone Logística Ltda., localizada na Avenida Piracema nº 1411, Galpão 10, Centro Comercial e Empresarial Jubran, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.460-030, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.2.2680309-0 e inscrita no CNPJ sob nº 16.810.540/0001-70. **Capital Social da Matriz:** 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Capacidade:** A área de armazenagem do galpão é de 223,5 m² (mil metros quadrados) e 2.235 m³ (mil e duzentos metros cúbicos). **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. A edificação destinada ao galpão atende plenamente às necessidades de armazenagem em todos os processos (carga/descarga e recepção), com acessos devidamente dimensionados e áreas específicas para manobra dos veículos. De modo geral, todos os compartimentos apresentam boas condições de atendimento. **Segurança:** Está de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. Também estão instaladas e em perfeito funcionamento as Instalações de Combate a Incêndios, que conta com uma rede de hidrantes, extintores e monitoramento por câmeras, estrategicamente distribuídos em toda a edificação. **Natureza e Discriminação das Mercadorias:** As mercadorias a serem recebidas para armazenamento são

de diversas naturezas, tais como: POS, simcard, bobina, equipamentos de segurança, material de trade marketing, kit boas-vindas para os funcionários (camisetas, copos, adesivos, entre outros), exceto mercadorias de natureza agropecuária. Obs.: A sociedade se compromete a obter nos Órgãos específicos as respectivas autorizações. **Descrição Minuciosa dos Equipamentos do Armazém, conforme o tipo de Armazenamento:** Para o manuseio, transporte, estocagens das mercadorias na área do armazém serão utilizadas: Temos um CPD (centro de processamento de dados) com a função de realizar o controle e estabilizar a rede do centro de distribuição. O mesmo é composto por dois roteadores ISR4331, dois firewall FPR1010, 4 switches C9200, 4 patch panels e duas régua de energia. Além disso, serão usados 20 computadores, sistema wms worklivity fornecido pela e-solutions, 3 paletes hidráulicas, 1 transpaleta elétrica, 1 porta pallet de módulos pbr com capacidade para 300 posições, 20 leitores de código de barras Elgin, 3 impressoras multifuncionais Lexmark e uma impressora. **Operações e Serviços a que se propõe:** O galpão e toda a estrutura de serviços a ele associada, se destina às atividades de Armazém Geral compreendendo: o recebimento, conferência, armazenagem, separação e expedição de mercadorias de terceiros; a administração, organização e serviços pertinentes, depósito, e centro de distribuição no atacado e varejo. Barueri, 23 de julho de 2020. **Leonardo Amazonas Machado – Administrador.** JUCESP – Registrado sob o nº 499.003/20-2 em 24/11/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Regulamento Interno – Armazém Geral

O documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo do depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto 1.102/1903. **Parágrafo único:** A empresa de armazém geral tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benéficas e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono, dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros quando as mercadorias lhes tenham sido entregues em consignação. A empresa de armazém geral poderá também ser indenizada por prejuízos que lhes venham por culpa ou dolo do depositante, conforme artigo 14 do Decreto 1102/1903. **Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Barueri, 23 de julho de 2020. **Leonardo Amazonas Machado – Administrador.** JUCESP – Registrado sob o nº 499.003/20-2 em 24/11/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Tarifa Remuneratória

A sociedade Stone Logística Ltda., arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.2.2680309-0 e inscrita no CNPJ sob nº 16.810.540/0001-70, localizada na Avenida Piracema nº 1411, Galpão 10, Centro Comercial e Empresarial Jubran, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-030. Valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazém Geral:

Item/atividade	Preço unitário por escala de volume mensal (somatório atividades)						
	1-2.500	2.501-5.000	5.001-7.500	7.501-10.000	10.001-12.000	12.001-15.000	>15.000
1.1 – Recebimento, CQ e expedição de equipamentos novos	R\$ 3,52	R\$ 3,35	R\$ 3,19	R\$ 3,03	R\$ 2,88	R\$ 2,74	R\$ 2,60
1.2 – Recebimento/expedição de equipamentos com triagem GOOD POS	R\$ 12,91	R\$ 12,29	R\$ 11,71	R\$ 11,12	R\$ 10,57	R\$ 10,04	R\$ 9,54
1.3 – Recebimento/expedição de equipamentos reversa com triagem BAD POS	R\$ 10,56	R\$ 10,06	R\$ 9,58	R\$ 9,10	R\$ 8,64	R\$ 8,21	R\$ 7,80
1.4 – Recebimento/expedição de equipamentos reversa com triagem GOOD PINPAD	R\$ 10,56	R\$ 10,06	R\$ 9,58	R\$ 9,10	R\$ 8,64	R\$ 8,21	R\$ 7,80
1.5 – Recebimento/expedição de equipamentos reversa com triagem BAD PINPAD	R\$ 8,21	R\$ 7,82	R\$ 7,45	R\$ 7,08	R\$ 6,72	R\$ 6,39	R\$ 6,07
1.6 – Recebimento/expedição de equipamentos reversa sem triagem	R\$ 3,41	R\$ 3,41	R\$ 3,37	R\$ 3,30	R\$ 3,20	R\$ 3,08	R\$ 3,08
1.7 – Recebimento/expedição equipamentos de reparo	R\$ 3,52	R\$ 3,35	R\$ 3,19	R\$ 3,03	R\$ 2,88	R\$ 2,74	R\$ 2,60
1.8 – Recebimento e teste amostral de sim cards novos	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 0,11
1.9 – Armazenagem CD (posição pallet) Volume em Estoque/250	R\$ 55,34	R\$ 55,34	R\$ 54,79	R\$ 53,69	R\$ 52,08	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1.10 – Atualização de Equipamentos em Estoque	R\$ 2,93	R\$ 2,79	R\$ 2,66	R\$ 2,53	R\$ 2,40	R\$ 2,28	R\$ 2,17

Barueri, 23 de julho de 2020. **Leonardo Amazonas Machado – Administrador.** JUCESP – Registrado sob o nº 499.003/20-2 em 24/11/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

CCDI 03 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 10.458.082/0001-76 – NIRE 35.222.640.226 – **Redução de Capital**
 Em cumprimento ao disposto no artigo 1.084, § 1º do Código Civil, a Sociedade, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.336, 9º andar, São Paulo-SP, torna público que **reduzirá seu capital social em R\$ 12.192.627,00**, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com restituição de valores aos sócios na proporção de suas participações e a consequente extinção da quantidade necessária de quotas e correspondentes ao valor do capital social a ser reduzido, aguardando o período regulamentar de 90 dias, a partir desta data, para pronunciamento de eventuais credores quirografários contrários ao ato.
A Administração

Quadra 43-B Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 10.458.106/0001-97 – NIRE 35.222.640.218 – **Redução de Capital**
 Em cumprimento ao disposto no artigo 1.084, § 1º do Código Civil, a Sociedade, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.336, 9º andar, São Paulo-SP, torna público que **reduzirá seu capital social em R\$ 4.073.143,00**, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com restituição de valores aos sócios na proporção de suas participações e a consequente extinção da quantidade necessária de quotas e correspondentes ao valor do capital social a ser reduzido, aguardando o período regulamentar de 90 dias, a partir desta data, para pronunciamento de eventuais credores quirografários contrários ao ato.
A Administração

O dólar operou em momento distintos nesta terça-feira, 8, caindo pela manhã, com entrada de fluxo externo, até a mínima de R\$ 5,06, e voltando a subir pela tarde, quando foi a R\$ 5,13 e o real passou a operar descolado de seus pares, como o peso mexicano. Profissionais das mesas de câmbio relatam que começou a pesar nas cotações um fator novo, as dúvidas sobre o processo de vacinação em massa no Brasil contra a covid-19, que ficaram aparentes na tarde de ontem após uma reunião do governo com governadores. Além disso, os ruídos fiscais voltaram desde ontem a ganhar força e crescem os temores sobre o encaminhamento do ajuste fiscal em 2021, ontem em meio à rumores de pressão para prorrogação do auxílio emergencial e do estado de calamidade. No fechamento, o dólar à vista terminou em alta de 0,15%, cotado em R\$

5,1275. O dólar futuro para janeiro encerrou com alta de 0,32%, a R\$ 5,1165. Operadores ressaltam que a indefinição sobre a vacinação e o ajuste fiscal acabaram ajudando a desencadear um movimento de realização de ganhos, após as quedas recentes do dólar, que até segunda no início da tarde chegavam a 7% em 30 dias. A liquidez mais fraca do mercado desde ontem contribuiu para a maior volatilidade, destaca o chefe da mesa de câmbio da Terra Investimentos, Vanei Nagem. “A gente fica surpreso que o Brasil não consiga apresentar um plano que ataque o fiscal de maneira crível”, destaca o gestor Carlos Woelz, da Kapitalo. “O governo não está falando como vai ser o ajuste e tem ainda discussão atual de aumentar os gastos”, disse ele em evento do Itaú. Woelz vê que o real subvalorizado, em alguns casos, 20%, considerando diversas métricas, como o diferencial de juros e a balan-

- Dólar (EUA) - 5,092**
- Franco (Suíça) - 5,7304**
- Iene (Japão) - 0,04891**
- Libra (Inglaterra) - 6,8044**
- Peso (Argentina) - 0,06242**
- Peso (Chile) - 0,006843**
- Peso (México) - 0,2578**
- Yuan (China) - 0,7797**
- Rublo (Rússia) - 0,06952**
- Euro - 6,169**

ça de pagamentos. Mas para a moeda brasileira voltar para preços mais justos, o ponto principal é a melhora fiscal. “Precisa ter apenas um plano e vontade de seguir o plano.” O sócio da Verde Asset Management, Luis Stuhlberger, no mesmo evento, destaca que a questão fiscal é um limitador para a melhora do real, com dólar ainda operando acima do preço justo no Brasil, que seria na casa dos R\$ 4,20. Para o gestor, o presidente Jair Bolsonaro acaba ficando “premidado” para gastar mais, ainda que seja para furar de forma temporária o teto de gastos. Mas Stuhlberger alerta que se o governo furar o teto em 2021 seria muito ruim, mesmo que isso seja feito de forma provisória. Neste caso, a depreciação cambial se acentuaria, levando os juros mais longos para patamar superior ao atual, que já estão altos. “O Brasil sempre foi muito gastador.”

IstoÉDinheiro

Publicidade Legal

Accesstage Tecnologia S/A

CNPJ/MF nº 04.398.168/0001-58

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

Senhores Acionistas: Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 até aquela data, acompanhado das respectivas Notas Explicativas, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. São Paulo, 30 de novembro de 2020. A Administração

Balancos Patrimoniais		2019		2018		Balancos Patrimoniais		2019		2018	
Ativo											
Caixa e equivalentes de caixa		8.955	13.098	10.882	10.336	2.870	1.955	884	1.034	4.211	1.115
Contas a receber de clientes		2.870	1.955	884	1.034	4.211	1.115	27.802	27.538	55	37
Impostos a recuperar		634	634	689	671	3.314	819	3.010	2.932	8.125	9.393
Despesas antecipadas		689	671	3.314	819	3.010	2.932	15.138	13.815	42.940	41.353
Outros ativos		27.802	27.538	15.138	13.815	42.940	41.353				
Total do ativo circulante											
Depósitos e cauções		55	37	634	634	689	671	3.314	819	3.010	2.932
Contas a receber de clientes		634	634	689	671	3.314	819	3.010	2.932	8.125	9.393
Total realizável a longo prazo											
Investimentos		55	37	634	634	689	671	3.314	819	3.010	2.932
Imobilizado		634	634	689	671	3.314	819	3.010	2.932	8.125	9.393
Intangíveis		689	671	3.314	819	3.010	2.932	15.138	13.815	42.940	41.353
Total do ativo não circulante											
Total do ativo											
		42.940	41.353	42.940	41.353	42.940	41.353	42.940	41.353	42.940	41.353
		42.940	41.353	42.940	41.353	42.940	41.353	42.940	41.353	42.940	41.353

DÓLAR

compra/venda
 âmbio livre BC - R\$
 5,0914 / R\$ 5,0920 **
 Câmbio livre mercado -
 R\$ 5,1280 / R\$ 5,1310 **
 Turismo - R\$ 5,117 /
 R\$ 5,283

(*) cotação média do mercado
 (***) cotação do Banco Central

Varição do câmbio livre mercado
 no dia: 0,130%

OURO BM&F
 R\$ 306,00

BOLSAS

Bovespa (Ibovespa)
 Variação: 0,18%
 Pontos: 113.793
 Volume financeiro: R\$ 28,366 bilhões
 Maiores altas: BRF SA ON (8,69%), Eletrobras ON (5,92%), Eletrobras PN (4,99%)
 Maiores baixas: Usiminas PN (-4,29%), Petro Rio ON (-2,74%), Embraer ON (-2,03%)

S&P 500 (Nova York):
 0,28%
 Dow Jones (Nova York):
 0,35%
 Nasdaq (Nova York):
 0,50%
 CAC 40 (Paris): -0,23%
 Dax 30 (Frankfurt):
 0,06%

Financial 100 (Londres):
 0,05%
 Nikkei 225 (Tóquio):
 -0,30%
 Hang Seng (Hong Kong):
 -0,76%
 Shanghai Composite (Xangai): -0,19%
 CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,25%
 Merval (Buenos Aires):
 -0,76%
 IPC (México): -0,36%

Agro Rise Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 27.550.397/0001-41

Demonstrações Financeiras - 2019

Balancos Patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro				Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro			
Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Ativo				Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Circulante				Resultado do exercício	2.632	2.914	
Caixa e equivalentes de caixa	160	157	15.603	Ajustes para:			
Contas a receber	-	-	34.558	Depreciação	1.081	1.071	
Estoques	-	-	47.766	Amortização de ativos intangíveis	2.290	2.652	
Tributos a recuperar	8	7	4.958	Baixa de imobilizado e intangível	2.227	131	
Partes relacionadas	-	-	283	Juros sobre empréstimos e financiamentos	555	782	
Adiantamentos	-	-	1.852	Equivalência patrimonial	409	1.191	
Outros ativos	603	603	3.034	Amortização de direito de uso	1.898	-	
Total do ativo circulante	771	767	108.054	11.092	8.741		
Não circulante				Aumento/redução nos ativos e passivos operacionais	(1.007)	(3.301)	
Partes relacionadas	-	-	634	Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais	10.085	5.440	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	8.091	Fluxo de caixa decorrente das atividades de investimento	(6.322)	(5.594)	
Investimentos	30.637	30.427	-	Fluxo de caixa usado em atividades de financiamento	(7.906)	(2.843)	
Imobilizado	-	-	7.052	Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	(4.143)	(2.937)	
Intangível	-	-	41.516	Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	13.098	16.095	
Total do ativo não circulante	30.637	30.427	57.293	Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	8.955	13.098	
Total do ativo	31.408	31.194	165.347				

Diálogo Engenharia e Construção S.A.

CNPJ nº 57.132.417/0001-25 - NIRE (em fase de alteração em razão da transformação)

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de agosto de 2020

Data, Hora e Local: Em 26/08/2020, às 11:00h, na sede da Companhia. Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Sr. Guilherme Sallum Nahas - Presidente da Mesa; Sr. Alexandre Sallum Nahas - Secretário. Deliberações da Ordem do Dia: 1. Lavra a presente ata em forma de sumário. 2. Eleger, conforme atribuição prevista no Artigo 16, "b", do Estatuto Social da Companhia, como membros da Diretoria da Companhia, com mandato de 2 anos, contados desta data, (i) Sr. Guilherme Sallum Nahas, RG nº 33.021.313-1 SSP/SP, CREA/SP nº 5062736895 e CPF nº 317.608.588-54, para Diretor Co-Presidente; (ii) Sr. Alexandre Sallum Nahas, RG nº 33.021.314-3 SSP/SP, CREA/SP nº 5063601340 e CPF nº 331.811.238-03, para Diretor Co-Presidente; e (iii) a Sra. Isabella Teresa Sallum Nahas Aida, RG nº 37.903.698-8 SSP/SP e CPF nº 331.811.198-81, para Diretora de Marketing. 3. Os Diretores aceitam suas nomeações, tomam posse neste ato e declaram, sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 26/08/2020. Assinaturas: Mesa: Sr. Guilherme Sallum Nahas, Presidente e Alexandre Sallum Nahas, Secretário. Conselheiros: Edgard Karnick Nahas; Guilherme Sallum Nahas; Silvana Gubeissi Sallum Nahas; Alexandre Sallum Nahas; Carlos Pinto Del Mar; e Vivian Karnick Nahas. JUCESP - Registrado sob o nº 498.938/20-7 em 24/11/2020. Gisela Simiela Ceschin - Secretária Geral.

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Confira nosso site:
 www.datamercantil.com.br

Publicidade Legal

CBKK – Ceo de Bonstato Kaj Conservado S.A.
(em organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 08 de setembro de 2020

1. Data, Hora e Local: Dia 08/09/2020, às 10 horas, no local da sede social da "Companhia". **2. Presença:** Presentes os fundadores e subscritores, representantes da totalidade do capital social inicial da Companhia, a saber: (i) **Steluc Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 00.008.657/0001-03 representante legal e sócio administrador, Sr. Stefano Adolfo Prado Arnold; (ii) Sr. **Stefano Adolfo Prado Arnold**, RG 4.149.439 e CPF/MF nº 950.276.538-91 e (iii) Sr. **Marcello Silva do Amaral Brito**, RG 1.281.385 e CPF/MF nº 065.621.628-07. **3. Mesa:** Sr. Stefano Adolfo Prado Arnold – Presidente; Sr. Marcello Silva do Amaral Brito – Secretário. **4. Ordem do Dia:** O Presidente declarou instalada a Assembleia Geral, cuja finalidade é (i) a constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de **CBKK – Ceo de Bonstato Kaj Conservado S.A.**, com a consequente aprovação de seu Estatuto Social; e (ii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Foi aprovado por unanimidade dos presentes e anexado, em sua íntegra, à ata desta Assembleia como seu **Anexo I. 5.1.** Informou o Presidente que também fora trazido à mesa os Boletins de Subscrição das ações representativas do capital social da Companhia, os quais foram assinados pelos acionistas fundadores, que subscreveram e integralizaram, em moeda corrente nacional, a totalidade do capital da Companhia, no valor de R\$ 10.000,00, representado por 10.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 cada uma, conforme descrito no Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente ata como seu **Anexo II. 5.2.** Conforme consta dos Boletins de Subscrição, o capital social da Companhia foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma: (i) o acionista **Steluc Participações Ltda.**, acima qualificado, subscreveu 5.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 50% do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 5.000,00, as quais foram integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional; (ii) o acionista **Stefano Adolfo Prado Arnold**, acima qualificado, subscreveu 4.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 40% do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 4.000,00, e (iii) o acionista **Marcello Silva do Amaral Brito**, acima qualificado, subscreveu 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 10% do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 1.000,00, as quais foram integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional. **5.3.** Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei das Sociedades por Ações, o Presidente declarou constituída a Companhia de pleno direito. **5.4.** Passou-se, a seguir, nos termos do Estatuto Social, à eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido eleitos pelos acionistas fundadores: (i) **Stefano Adolfo Prado Arnold**, RG 4.149.439 e CPF/MF nº 950.276.538-91, (ii) **Eduardo Augusto Arnold Moura**, RG 29.761.782-5 e CPF/MF nº 307.576.378-09; e (iii) **Igor Takeshi Nishimura**, RG 24.333.777-2 e CPF/MF nº 303.145.978-40. **5.4.1.** Os membros do Conselho de Administração da Companhia são eleitos para um mandato de 2 anos, admitindo-se a reeleição, permanecendo nos respectivos cargos até a realização da AGO da Companhia que examinará as contas do exercício de 2021 e elegerá os novos Conselheiros ou até que sejam substituídos por deliberação da assembleia geral de acionistas da Companhia. **5.4.2.** Os membros do Conselho de Administração aceitarão os cargos para os quais foram eleitos, tomando posse por meio da assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, afirmando expressamente, sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **5.4.3.** Os administradores da Companhia farão jus à remuneração global anual de R\$ 2.000.000,00, cabendo ao Conselho de Administração definir a remuneração individual dos Conselheiros e dos membros da Diretoria. **6.** O Presidente, por fim, esclareceu que os Conselheiros ora eleitos, ficam incumbidos de realizar reunião para a eleição dos membros da Diretoria. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 08/09/2020. Assinaturas: **Mesa: Stefano Adolfo Prado Arnold** – Presidente; **Marcello Silva do Amaral Brito** – Secretário. **Acionistas: Steluc Participações Ltda.** por: Stefano Adolfo Prado Arnold – Sócio Administrador; Marcello Silva do Amaral Brito; Stefano Adolfo Prado Arnold; **Conselheiros Eleitos:** Stefano Adolfo Prado Arnold; Eduardo Augusto Arnold Moura; Igor Takeshi Nishimura. **Advogado Responsável:** Amanda Rosa Visentini – OAB/SP nº 288.912. **Anexo I. Estatuto Social: Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração: Artigo 1º.** A CBKK – Ceo de Bonstato Kaj Conservado S.A., sociedade por ações, rege-se pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Urussu, nº 300 10º andar, conjunto 101, CEP 04542-903. **§ Único:** A Companhia, mediante deliberação de sua Diretoria, pode abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social (i) a prestação de serviços de consultoria em geral, inclusive nas áreas socioambientais, (ii) a prestação de serviços de tecnologia da informação, (iii) a prestação de serviços de marketing e comunicação, (iv) a prestação de serviços ligados a programas de fidelização, (v) a prestação de serviços de educação, inclusive a distância; (vi) a exploração de atividades de indústria, comércio e exportação de produtos agroflorestais, da pesca e aquicultura, (vii) a exploração de atividades de reflorestamento e recuperação de áreas degradadas, (viii) a pesquisa técnica e científica nas áreas socioambientais e na produção sustentável de produtos agroflorestais, da pesca e aquicultura, reflorestamento e recuperação de áreas degradadas; (ix) o desenvolvimento de tecnologias sociais, desenvolvimento de tecnologias na área do sequestro do dióxido de carbono e de outros gases do efeito estufa, objetivando sempre que possível a adição de valor no origem de modo a aumentar o bem estar das comunidades residentes nos biomas em que atua; e (x) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócio, acionista ou quotista. **Artigo 4º.** A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II – Capital Social e Ações: Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000,00, representado por 10.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§ 2º.** A Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, adquirir as próprias ações mediante aplicação de lucros acumulados, para fins de cancelamento ou permanência em tesouraria ou para posterior alienação, respeitadas as disposições legais aplicáveis. **Artigo 6º.** É vedado aos acionistas constituir sobre as ações da Companhia de que forem titulares qualquer tipo de encargo, ônus, dívida, gravame ou restrição à propriedade plena das Ações e/ou de quaisquer outros direitos econômicos ou políticos derivados das mesmas, incluindo, mas não se limitando a, qualquer (a) penhor; (b) alienação fiduciária; (c) caução; (d) usufruto; (e) opção de compra ou venda; (f) transferência em ou com fins de garantia; (g) transferência sujeita a prazo, termo ou condição; (h) acordo, compromisso ou acordo de voto; (i) transferência de direitos de voto; (j) outorga de poderes ou facultades a terceiros para o exercício de direitos de voto ou de quaisquer outros direitos políticos ou econômicos, exceto pela possibilidade de representação dos acionistas nas Assembleias Gerais, nos termos do artigo 126, § da Lei das S.A. bem como pelas disposições em Acordo de Acionistas. **Artigo 7º.** A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, aumentar o seu capital social conforme quórum deliberativo previsto neste Estatuto Social e o direito de preferência, previsto no artigo 171 da Lei das S.A. e no eventual Acordo de Acionista. **§ 1º.** Na hipótese de aumento de capital decorrente de subscrição de novas ações, os acionistas terão prazo de 30 dias para exercer o direito de preferência, contado da data da assembleia geral ou aviso aos acionistas. **§ 2º.** Ocorrendo a hipótese de desistência formal ou após decorrido o prazo previsto no § 1º acima, a preferência para a subscrição das ações será transferida aos acionistas que tiverem pedido, no boletim ou lista de subscrição, reserva de sobras. **§ 3º.** O acionista que deixar de realizar a integralização das ações subscritas de acordo com as condições previstas quando da deliberação do aumento de capital, incorrerá em multa de 3% sobre o valor não integralizado. **§ 4º.** As ações subscritas e não integralizadas dentro do prazo previsto na deliberação acerca do aumento de capital ficarão com todos e quaisquer direitos suspensos, tais como, mas não se limitando a quaisquer direitos políticos (direito de voto, por exemplo) e econômicos (direito de receber dividendos, por exemplo). **§ 5º.** O limite do capital autorizado da Companhia é de 50.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 6º.** O limite do capital autorizado da Companhia somente poderá ser modificado por deliberação da Assembleia Geral. **§ 7º.** Competirá ao Conselho de Administração fixar o preço de emissão e o número de ações a serem emitidas, bem como o prazo e as condições de integralização, mas a subscrição em bens móveis e imóveis dependerá da aprovação do laudo de avaliação pela Assembleia Geral, na forma da lei. **§ 8º.** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá: a) deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição; e b) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações. **Capítulo III – Das Restrições à Livre Transmissibilidade de Ações: Artigo 8º.** As ações não poderão ser transferidas sem que sejam observados os procedimentos e condições previstas neste Capítulo e as regras estabelecidas em Acordo de Acionistas. **Artigo 9º.** Nenhum acionista poderá vender, alienar, alienar fiduciariamente, ceder, conferir ao capital de outra sociedade, doar, permutar, dispor ou transferir, seja de que forma for ("transferência"), suas ações, salvo se for uma transferência realizada com a observância do Acordo de Acionistas. **§ Único:** Toda e qualquer transferência realizada em desacordo com o disposto neste Capítulo e no Acordo de Acionistas será considerada nula de pleno direito, sendo vedado à Companhia seu registro em seus livros societários, sendo que nenhum dos direitos de voto relativos a tais ações deverá ser exercido e nenhum dividendo será pago sobre tais ações durante o período dessa violação. **Artigo 10º.** Na hipótese de qualquer penhora, arresto ou sequestro judicial recair sobre as ações da Companhia ("Ações Oneradas") e o acionista proprietário das Ações Oneradas não solicitar judicialmente a sua substituição por dinheiro em até 10 dias corridos, qualquer dos demais acionistas poderá adquirir as ações do acionista que teve as Ações Oneradas. **§ Único.** Caso algum dos acionistas decida exercer a opção de adquirir as Ações Oneradas, fica devidamente investido dos poderes necessários para, solicitar a substituição das Ações Oneradas por numerário, levantando o ônus sobre as ações e transferindo-as para si. **Capítulo IV – Assembleia Geral: Artigo 11.** A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente nos 4 primeiros meses

que se seguirem ao término de cada exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses da Companhia o exigirem. **§ 1º.** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo presidente do Conselho de Administração da Companhia, com antecedência mínima de 8 dias da data de sua realização, contados a partir da primeira convocação, ou por qualquer dos acionistas, nos casos previstos em Lei, sendo certo que da convocação deverá constar a ordem do dia, o local, a data e o horário da reunião. A convocação poderá ser dispensada caso todos os acionistas compareçam à Assembleia Geral e se declarem clientes da data, hora e local da respectiva reunião, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. **§ 2º.** A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer um dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que designará um dos presentes para atuar como secretário, acionista ou não. **§ 3º.** O acionista poderá fazer representar-se por procurador, respeitadas as disposições da lei. **§ 4º.** A Assembleia Geral poderá ser instalada, em primeira convocação, com a presença dos acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número. **§ 5º.** A Assembleia Geral será realizada, preferencialmente, na sede da Companhia. Será admitida sua realização por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, sendo certo que a participação remota será considerada presença pessoal. Nesse caso, os acionistas poderão expressar seus votos, antecipadamente ou na data da realização da Assembleia Geral, por escrito. **Artigo 12.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, dependerão da aprovação de acionistas representando, pelo menos, a maioria das ações com direito a voto de emissão da Companhia. **§ Único:** A Assembleia Geral tem competência para decidir sobre assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que, por disposição legal ou por força do presente Estatuto Social, forem reservados à competência do Conselho de Administração, respeitadas as disposições de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Capítulo V – Administração: Artigo 13.** A administração da Companhia será realizada por uma Diretoria e por um Conselho de Administração, que serão compostos e funcionarão em conformidade com a Lei aplicável à Companhia, com o presente Estatuto Social e as disposições de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 14.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **§ Único:** A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração total do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição. **Conselho de Administração: Artigo 15.** O Conselho de Administração da Companhia será composto por um mínimo de 3 e um máximo de 7 membros, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição, devendo cada um de seus integrantes permanecer no cargo até a eleição e posse de seus substitutos. **Artigo 16.** As Reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, enviada por meio de correio eletrônico com confirmação de recebimento ou por carta registrada, com antecedência mínima de 5 dias, contendo a ordem do dia, data, horário e local da reunião. A presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração dispensará a necessidade de envio de convocação. **§ 1º.** As Reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Será admitida sua realização por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, sendo certo que a participação remota será considerada presença pessoal. Nesse caso, os membros poderão expressar seus votos, antecipadamente ou na data da realização da Reunião, por escrito. **§ 2º.** As deliberações em Reunião do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de seus membros. **Artigo 17.** Sem prejuízo das demais matérias que lhe são atribuídas por lei ou por este Estatuto Social, competirá exclusivamente ao Conselho de Administração deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) a eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia; (iii) convocar a Assembleia Geral de Acionistas quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) fiscalizar a gestão da Diretoria, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre tais documentos e quaisquer outros atos; (v) aprovar o orçamento anual da Companhia e de suas controladas, caso existentes, bem como quaisquer modificações posteriores; (vi) renovação ou contratação de novos empréstimos ou financiamentos em valor individual ou agregado, em um mesmo exercício social, superior a R\$ 100.000,00 e desde que não previstos no orçamento anual; (vii) aquisição ou alienação de ativos da Companhia, incluindo participações societárias em outras sociedades; (viii) outorga de garantias de qualquer natureza em nome da Companhia ou de suas controladas; (ix) celebração ou aditamento de um ou mais contratos que, individualmente ou em conjunto, correspondam a valor superior a R\$ 100.000,00; (x) aprovação de transações (ou renovações ou alterações das já existentes) com partes relacionadas, afiliada(s) ou parente(s) dos acionistas; (xi) alteração nas políticas comerciais ou contábeis da Companhia ou de suas controladas, exceto quando tais alterações sejam exigidas por lei ou por determinação de autoridade governamental competente; (xii) início ou encerramento de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a celebração de acordos no contexto de tais procedimentos, quando a questão sob disputa envolver valores superiores a R\$ 100.000,00; (xiii) liquidação ou dissolução envolvendo a Companhia ou sociedades controladas, se existentes; (xiv) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou autoliquidância; (xv) constituição ou fechamento de subsidiárias; (xvi) indicação e contratação de auditor independente para auditar as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, se existentes; (xvii) pagamento de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor de dividendo obrigatório; (xviii) determinação e modificação da remuneração dos diretores e dos empregados, a nível de gerência ou equivalente, da Companhia, incluindo pagamento de bônus e participações nos lucros, benefícios e quaisquer outros incentivos; e (xix) constituição de Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração. **Diretoria: Artigo 18.** A Diretoria será composta por um mínimo de 2 e um máximo de 5 membros, presidida pelo Diretor Superintendente (CEO), eleitos pelo Conselho de Administração e destituíveis por este a qualquer tempo, selecionados no mercado com base no mix de habilidades e capacidades adequadas para o desempenho de suas funções e consecução dos objetivos da Companhia com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição. **§ 1º.** O Diretor Superintendente (CEO) é o principal executivo da Companhia e responsável pela implementação e execução do planejamento estratégico da mesma, aprovado pelo Conselho de Administração, pela condução das atividades da Companhia, gestão do dia-a-dia e captação, formação e retenção de talentos que compõem o staff (administração profissional) da Companhia para a consecução dos objetivos traçados. **§ 2º.** Respeitadas as matérias que dependem de aprovação prévia em Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, competirá ao Diretor Superintendente (CEO): (i) convocar as Reuniões de Diretoria e presidi-las; (ii) orientar a administração e a gestão dos negócios da Companhia, supervisionando os trabalhos da Diretoria, de forma a assegurar a plena implementação e execução das políticas e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração; e (iii) acompanhar o cumprimento do plano de negócios da Companhia. **Artigo 19.** Os diretores permanecerão no efetivo exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. **Artigo 20.** As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada como presença pessoal na referida reunião. Os membros da Diretoria que participarem remotamente das reuniões da Diretoria deverão expressar seus votos por escrito. **§ Único:** Ao término de cada reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria. **Artigo 21.** A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, (i) por quaisquer 2 Diretores em conjunto; ou (ii) por 1 procurador em conjunto com 1 Diretor. **Artigo 22.** As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 2 Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, ter um período de validade limitado, sob pena de nulidade, vedado o subestabelecimento. As procurações outorgadas a advogados com poderes da cláusula "ad judicia" poderão ter prazo indeterminado de duração e autorizar o subestabelecimento. **Capítulo VI – Conselho Fiscal: Artigo 23.** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 a 5 membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 24.** Ao Conselho Fiscal compete exercer todas as atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo VII – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros: Artigo 25.** O exercício social se inicia em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 26.** Ao fim de cada exercício social, será levantado o balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. **§ 1º.** Do resultado do exercício, serão feitos os ajustes e deduções previstos em lei. **§ 2º.** Fica facultado à Companhia o levantamento de balanços semestrais, havendo lucro em tais balanços e no balanço anual, poderá haver distribuição de dividendos, por deliberação da Assembleia Geral. Os acionistas terão direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal. **§ 3º.** A Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucro existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 4º.** A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá pagar juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, nos termos do artigo 9º, § 7º da Lei nº 9.249 de 26.12.95 e legislação pertinente. **Capítulo VIII – Liquidação: Artigo 27.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. A Assembleia Geral estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação. **Capítulo IX – Disposições Gerais: Artigo 28.** As controvérsias que não forem amigavelmente resolvidas pelos acionistas num prazo de 60 dias serão remetidas ao foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja. **Steluc Participações Ltda.** Por: Stefano Adolfo Prado Arnold – Sócio Administrador; Marcello Silva do Amaral Brito; Stefano Adolfo Prado Arnold. **Advogado Responsável:** Amanda Rosa Visentini – OAB/SP nº 288.912. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.559.215 em 13/11/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Ibovespa tem dia de volatilidade, mercado por vacina, exterior e fiscal



Um vaivém de notícias em relação aos planos de vacinação no Brasil e renovadas dúvidas fiscais fizeram com que o Ibovespa se descolasse pontualmente do exterior na etapa da tarde desta terça-feira e operasse com volatilidade. A força de Nova York, contudo, garantiu que o índice permanecesse na casa dos 113 mil pontos no fechamento. Por lá, a esperança renovada de estímulos fiscais trouxe fôlego aos ativos de risco, com as máximas históricas do S&P 500 e do Nasdaq.

O Ibovespa terminou a sessão aos 113.793,06 pontos, com alta de 0,18%. Termômetro da volatilidade diária, o índice foi aos 114.381,14 pontos na máxima, às 12h11, e desceu aos 112.820,31 pontos na mínima, às 15h03.

Na etapa matutina, que culminou na máxima acima dos 114 mil pontos, a visão de que não haverá flexibilização do teto de gastos – como foi cogitada ontem no Congresso, segundo apurou o Broadcast – garantiu o embalo. Mas, o fôlego não se manteve.

Perto das 15h, circulou nas mesas de operação o rumor de que há parlamentares articulando pela prorrogação do Estado de calamidade e do pagamento do auxílio emergencial. Embora não haja disposição de alguns políticos-chave para tal medida (principalmente o presidente da Câmara, Rodrigo Maia), o processo de sucessão no comando do Congresso inspirou cautela por parte dos agentes do mercado.

IstoéDinheiro

IstoéDinheiro

Petróleo fecha sem sinal único, com avanço da covid e noticiário do setor



Os contratos futuros de petróleo fecharam sem direção única, nesta terça-feira, 8. O início do pregão foi negativo, com foco na disseminação da covid-19 e de novos riscos à atividade global, mas houve melhora ao longo da jornada, com o noticiário do setor sendo considerado.

O contrato do WTI para janeiro fechou em baixa de 0,35%, em US\$ 45,60 o barril, na New York Mercantile Exchange (Nymex), e o Brent

para fevereiro subiu 0,10%, a US\$ 48,84 o barril, na Intercontinental Exchange (ICE).

Ao longo do dia, os contratos oscilaram boa parte do tempo perto da estabilidade. Em relatório, a Moody's afirmou que prevê melhora "modesta" nos preços do petróleo no próximo ano, o que deve limitar investimentos no setor. Em relatório na mesma linha, o CIBC comenta que os investimentos mais modestos têm levado a revisões

para baixo nas projeções para a produção da commodity.

Os riscos com a covid-19 estão no radar, mas também a perspectiva de uma vacina, que pode ser decisiva para a retomada econômica adiante. A AstraZeneca informou que dados revisados confirmaram a eficácia de sua vacina, enquanto o Reino Unido pode aprovar esse imunizante, desenvolvido em parceria com a Universidade Oxford, nas próximas semanas.

IstoéDinheiro

IstoéDinheiro

J. P. CAPITAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S. A.

CNPJ em organização
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos 01/11/2019, às 10 horas, em Itu - SP, Rua Maria Sbrissa, nº 56, Casa 01, Jd. Agarrusi, reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição: Samuel Aparecido Vieira Cordeiro Junior e Priscila Bresciani da Silveira Cordeiro. Aclamado para dirigir os trabalhos, assumiu a presidência da mesa o Sr. Samuel Aparecido Vieira Cordeiro Junior, que convidou a mim, Priscila Bresciani da Silveira Cordeiro, para secretariá-lo. Declarando instalada a assembleia, o Sr. Presidente informou que a mesma tinha como objetivo constituir uma cia sob a denominação de "J. P. Capital Securitizadora de Créditos S.A.", cujo projeto de Estatuto encontra-se sobre a mesa, versado sobre os seguintes termos: ESTATUTO SOCIAL - "J. P. Capital Securitizadora de Créditos S.A." - Capítulo I - Da Denominação, Objeto, Sede e Duração da Sociedade - Artigo 1º - Com a denominação de J. P. Capital Securitizadora de Créditos S.A. fica constituída uma sociedade anônima, ou cia, que se regerá pelo presente e, nos casos omissos, pelas normas que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - O objeto da sociedade é Securitização de Créditos. Artigo 3º - A sociedade terá sua sede em Itu - SP, Rua Maria Sbrissa, nº 56, Casa 01, Jd. Agarrusi, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e depósitos em qualquer outra localidade do território nacional. Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. Capítulo II - Do Capital Social e das Ações - Artigo 5º - O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00, sendo R\$ 50.000,00 subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e o restante R\$ 450.000,00 a ser integralizado no prazo de 18 meses, dividido em 500.000 ações nominais no valor de R\$ 1,00 cada uma. Artigo 6º - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, observado o prazo decadencial de 30 dias, contado da data de publicação do aviso no órgão oficial, e demais disposições pertinentes. Artigo 7º - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Capítulo III - Das Assembleias - Artigo 8º - As Assembleias Gerais serão Ordinárias e Extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias serão realizadas nos primeiros quatro meses do ano e as Extraordinárias sempre que houver necessidade. Artigo 9º - A convocação de qualquer Assembleia Geral, quer Ordinária, quer Extraordinária, deverá ser feita por qualquer um dos Diretores da Cia, que deverá presidir e designar quem deverá secretariar os respectivos trabalhos, com pelo menos 8 dias de antecedência da data designada, informando a data, a hora e local da reunião, bem como a ordem do dia. Artigo 10º - A Cia poderá oferecer papéis reais a terceiros através de seus Diretores, nomeados em Assembleia Geral nos termos do Capítulo IV, Artigo 12º deste Estatuto Social, dispensando-se sua aprovação via Assembleia Geral, bastando a anuência expressa de um ou mais Diretores que poderão assinar em conjunto ou isoladamente. Artigo 11º - Para aprovação da transformação da Cia em outro tipo societário, serão exigidos votos que representem a maioria do capital social da Cia, independente da espécie de ações. Capítulo IV - Diretoria - Artigo 12º - A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 Diretores ou mais, acionistas ou não, residentes no país, nomeados pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 02 anos, e serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados no livro de Atas de Reuniões de Diretoria, ficando dispensados de prestar caução. § primeiro - Os mandatos dos membros da Diretoria são únicos e coincidentes, sendo que o prazo de gestão de cada um dos administradores estender-se-á até a investidura de seu substituto. § segundo - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Cia que envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo. Artigo 13º - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral. Artigo 14º - Ocorrendo ausência ou impedimento temporário de um dos Diretores, as suas atribuições serão por outro Diretor. Na hipótese de vacância do cargo de Diretor, os Diretores remanescentes convocarão a Assembleia Geral, dentro de até 15 dias, contados da data da vacância, para a eleição do substituto, que exercerá o cargo pelo restante do mandato. Artigo 15º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes à consecução do objeto social, exceto aqueles que por lei ou pelo presente estatuto dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral. Artigo 16º - A representação da Cia, os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigação para a Cia ou que a exonere de obrigações para com terceiros, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques,

as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, incluindo o uso do nome empresarial, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (a) por qualquer um dos Diretores agindo isoladamente; ou (b) por 01 procurador, agindo isoladamente, nos limites dos poderes a ele outorgados. § primeiro - A alienação e oneração de bens imóveis da sociedade depende de prévia aprovação dos acionistas representantes de mais da metade das ações com direito de voto, em Assembleia Geral, especialmente convocada para deliberar sobre tal finalidade. § segundo - A representação da Cia perante o CNPJ será de competência exclusiva dos Diretores. Artigo 17º - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de qualquer um dos Diretores. § primeiro - As reuniões da Diretoria realizar-se-ão na sede social ou em filiais da Cia, e delas serão lavradas atas no livro societário competente. As reuniões da Diretoria deverão ser convocadas por qualquer um dos Diretores, com 02 dias de antecedência. § segundo - A reunião poderá ser realizada por teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação eletrônico ou telefônico que viabilize a deliberação simultânea dos Diretores sobre os temas constantes da ordem do dia, sendo que a realização da reunião por tais meios de comunicação deverá ser considerada como comparecimento pessoal dos Diretores. § terceiro - Independentemente das formalidades previstas nesta cláusula, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores. § quarto - As deliberações serão aprovadas por unanimidade dos Diretores. Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 18º - O conselho fiscal será constituído de 02 membros efetivos e 03 suplentes, eleitos, sempre que necessário, pela Assembleia Geral, que lhes fixará os vencimentos. Artigo 19º - O conselho fiscal, que terá as atribuições previstas em lei, somente entrará em funcionamento quando for solicitado por acionista, atendidos os requisitos legais. Capítulo VI - Exercício Social - Artigo 20º - O exercício social coincidirá com o ano civil. Encerrado o exercício social, será organizado um balanço geral das operações da Cia e as demais demonstrações financeiras correspondentes ao exercício, podendo ser levantados balancetes periódicos, a critério da Diretoria. Artigo 21º - Dos lucros líquidos apurados, depois de deduzidas as depreciações e feita a provisão para o imposto de renda, serão deduzidos 5% para a constituição da reserva legal, até que esta atinja o montante de 20% do capital social. Artigo 22º - A Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do saldo remanescente na conta de lucros do exercício, determinando sua distribuição total ou parcial, ou constituindo as reservas que entender conveniente. Capítulo VII - Liquidação - Artigo 23º - A Cia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral determinar a forma de liquidação e designar os membros do Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação. Capítulo VIII - Foro - Artigo 24º - Para dirimir questões oriundas do presente contrato. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Itu, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. Capítulo IX - Disposições Finais - Artigo 25º - Nos casos omissos ou duvidosos, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. Concluída a leitura, o Sr. Presidente submeteu a votação o estatuto social, capítulo por capítulo, tendo ele sido aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente colocou em pauta a eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a Ata da AGO de 2021, resultando na eleição do Sr. Samuel Aparecido Vieira Cordeiro Junior - Diretor Presidente, Priscila Bresciani da Silveira Cordeiro - Diretora, todos já qualificados. Na oportunidade, os eleitos declararam, não estarem incurso em qualquer penalidade de Lei, que os impeça de exercer atividade mercantil. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que os acionistas deveriam assinar a lista de subscrição do capital, o que foi feito, resultando na seguinte distribuição de ações: Samuel Aparecido Vieira Cordeiro Junior - 250.000, Priscila Bresciani da Silveira Cordeiro - 250.000. Os acionistas integralizam neste ato, 2% do capital subscrito, em moeda corrente nacional, devendo os restantes 98% serem integralizados, também em moeda corrente nacional, num prazo de até 18 meses. Finalmente, o Sr. Presidente informou terem sido cumpridas todas as formalidades legais e declarou definitivamente constituída a "J. P. Capital Securitizadora de Créditos S.A.", esclarecendo ainda, que os membros do conselho de administração eleitos tomariam as providências necessárias no sentido de sua completa legalização. A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Itu/SP, 01 de novembro de 2019. Samuel Aparecido Vieira Cordeiro Junior - Diretor Presidente, Priscila Bresciani da Silveira Cordeiro - Diretora. Jucesp - registrada sob o nº 35.300.549.325 em 14/02/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Pagamentos no WhatsApp podem chegar no 1º trimestre de 2021, diz presidente da Mastercard



O presidente da Mastercard, João Pedro Paro Neto, afirmou nesta terça-feira (8) que os pagamentos no WhatsApp podem ser liberados a partir do primeiro trimestre de 2021.

“Achar que essa funcionalidade pode chegar neste ano seria acreditar em um sonho muito inatingível. Já não dá mais tempo. Temos feito reuniões semanais com o Banco Central e estamos muito mais perto de lançar essa funcionalidade”, afirmou o executivo em entrevista com jornalistas.

O pagamento pelo WhatsApp foi anunciado pelo aplicativo de mensagens em meados de junho deste ano. Dez dias depois, no entanto, o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) e o BC (Banco Central) decidiram suspender o acordo que permitiria pagamentos e transferência de valores diretamente no WhatsApp.

A Mastercard e outras instituições, como Visa, Banco do Brasil, Nubank, Sicredi e Cielo estavam entre os parceiros iniciais do novo sistema.

Segundo Paro Neto, além das apostas no lançamento dos pagamentos no WhatsApp para o primeiro trimestre de 2021, a companhia também prepara estratégias em relação ao open banking - cujo prazo de implementação foi recentemente adiado pelo BC para o ano que vem.

Em relação ao Pix o presidente da Mastercard afirmou que não enxerga ameaça do sistema de pagamentos instantâneos do BC para o mercado de cartões.

Izabela Bolzani/Folhapress

Confidencorretora de Câmbio S.A. - CNPJ/ME nº 04.913.129/0001-41 - NIRE 35.300.199.979
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de julho de 2020

Data: 16/07/2020, às 11:00 horas. Local: Sede social da Companhia. Presença: Representantes da única acionista. A assembleia foi instalada de forma semipresencial, via videoconferência, em decorrência da Pandemia provocada pelo "Covid-19". Mesa: Presidente: Ana Cristina Ramos Tena. Secretário: César de Souza Garcia. Deliberações da Ordem do Dia: AGO: 1. Aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2019; 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício findo no montante de R\$12.858.231,75, conforme proposta do Conselho de Administração em reunião de 04/05/2020; 3. Foram eleitos para compor o Conselho de Administração: Presidente: Anthony Francis D'Souza, Passaporte emitido pelo Reino Unido de nº 536929958. Consoheiro: James Edward Sullivan Birch, Passaporte britânico nº 511394720; e Ana Cristina Ramos Tena, RG nº 13.607.414-5-SSP-SP e CPF/MF nº 105.280.818-29. 3.1. Os conselheiros eleitos renunciaram ao direito de recebimento de honorários. 3.2. O mandato dos conselheiros ora eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2023. 3.3. Os conselheiros eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. AGE: Foram aprovadas por unanimidade: 1. Ajustar o § 1º do Artigo 12, que passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 12. O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 3 até, no máximo, 6 membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. § 1º. O Conselho de Administração deverá nomear seu Presidente, que terá o voto de desempate, exceto com relação às matérias previstas no Artigo 17, nas quais o consentimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração, é necessário. 2. Ajustar a redação do Artigo 15, o qual passará a vigorar conforme abaixo: Artigo 15. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por manifestação favorável da maioria simples dos votos, sendo cada membro titular de um voto, observado o disposto no § 1º do Artigo 12 acima, exceto com relação às matérias previstas no Artigo 17 abaixo, as quais somente serão aprovadas por voto favorável da totalidade dos membros do Conselho de Administração. § Único. Qualquer Conselheiro poderá, mediante notificação por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, indicar outro Conselheiro como seu procurador para tratar das matérias a serem consideradas ou decididas pelo Conselho de Administração. 3. Reformar o Artigo 17 do Estatuto Social, suas alíneas "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "m" e "n" e também seu § 2º, o qual passará a vigorar conforme abaixo: Artigo 17. As deliberações sobre quaisquer das matérias abaixo, em relação à Companhia e/ou às suas subsidiárias, serão tomadas por voto favorável da totalidade dos membros do Conselho de Administração: (a) eleição dos membros da Diretoria; (b) não obstante o disposto no Artigo 20, § 3º abaixo, qualquer alteração em qualquer aspecto relevante, de qualquer política e prática de know your client, antilavagem de dinheiro, gerenciamento de riscos, anti-suborno e práticas e políticas anticorrupção, exceto conforme exigido por lei aplicável ou por decisão ou regulamento emitido por autoridade governamental competente; (c) quaisquer despesas de capital ou quaisquer outras responsabilidades ou obrigações relacionadas, incluindo aquelas relacionadas à compra ou aquisição de quaisquer ativos em valor superior a R\$2.000.000,00, em uma única operação ou diversas operações relacionadas considerando um período de 12 meses consecutivos, exceto se de outra forma previsto em Acordos de Acionistas celebrados pelos acionistas e arquivados na sede da Companhia; (d) qualquer alteração relevante ou término ou rescisão de qualquer aplicação de seguro existente, exceto se novos seguros forem adquiridos em termos similares em substituição daqueles sendo terminados, ou conforme requerido pela legislação aplicável ou por decisões ou regulamentos emitidos por autoridade governamental competente; (e) (i) qualquer aditamento, alteração ou término de qualquer sociedade ou negócio (incluindo, sem limitação, aquisição de novas lojas, ativos relacionados às lojas ou filiais) em valor superior a R\$2.000.000,00 em uma única operação ou em uma série de operações correlatas em um período de 12 meses consecutivos; ou (ii) qualquer investimento em qualquer entidade por incorporação, fusão, incorporação de ações, aquisição de ativos ou outra combinação de negócios, ou pela formação de joint venture ou outra organização de negócios, ou por meio de contribuição ao capital; (f) celebração de qualquer contrato prevendo o pagamento de obrigações em valor igual ou superior a R\$2.000.000,00 em uma única transação ou em uma série de transações correlatas, pelo período de 12 meses consecutivos ou qualquer aditamento, alteração ou término de referido contrato; (g) exceto no curso normal dos negócios e de forma consistente com as práticas passadas, a venda, locação, constituição de penhor, hipoteca, ônus, gravame, transferência, cessão ou outra forma de alienação de qualquer ativo envolvendo valor igual ou superior a R\$2.000.000,00 em uma única transação ou em uma série de transações correlatas considerando um período de 12 meses consecutivos; (h) quaisquer alterações nas práticas, políticas ou métodos financeiros ou contábeis (ou mudança do período anual contábil), exceto quando requerido por mudança no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), nos princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil (GAAP) ou na legislação brasileira, conforme aplicável, ou conforme instruído pelo Auditor Independente; (i) alteração no regime de apuração, ou em métodos de contabilidade fiscal, entrega de qualquer alteração relevante em declarações de tributos, celebrar acordo ou comprometer-se a celebrar acordo em relação a qualquer obrigação fiscal relevante, existência de pedido de restituição de tributos, a renúncia a qualquer direito de solicitar a restituição de tributos, o consentimento a qualquer prorrogação ou a renúncia a qualquer prazo de prescrição aplicável a qualquer ação ou procedimento fiscal ou a celebração de qualquer operação com a finalidade de fornecer ou criar um benefício fiscal; (j) modificação dos termos de qualquer endividamento existente ou a emissão ou venda de quaisquer debêntures ou quaisquer outros títulos de dívida ou criação, assunção ou garantia de qualquer endividamento ou obrigação, exceto no curso normal dos negócios e de forma consistente com as práticas passadas, mas em nenhum caso envolvendo montante superior a R\$2.000.000,00 em uma única transação ou em uma série de transações correlatas considerando um período de 12 meses consecutivos; (k) celebração, adoção, aditamento (exceto por aditamentos envolvendo aspectos técnicos e aditamentos requeridos pela legislação brasileira) ou rescisão de qualquer plano de benefício ou outro contrato, arranjo, plano ou política entre a Companhia e um ou mais de seus atuais ou antigos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria, exceto para: (i) celebração, adoção, aditamento ou rescisão de qualquer plano de benefício ou qualquer outro acordo, contrato, plano ou política entre a Companhia e um ou mais membros atuais ou antigos do Conselho de Administração ou da Diretoria no curso normal dos negócios e de forma consistente com as práticas passadas, e no melhor interesse a longo prazo da Companhia; e (ii) a revisão do plano de benefício da Companhia de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.921 de 25/11/2010; (l) exceto para: (i) aumentos ou reduções de salários dos empregados e diretores no curso normal dos negócios de forma consistente com as práticas passadas e no melhor interesse a longo prazo da Companhia e de suas subsidiárias; ou (ii) conforme exigido por acordos ou dissídios coletivos de trabalho ou por lei aplicável, qualquer aumento a qualquer título na forma de remuneração direta ou indireta de qualquer diretor ou empregado, ou o pagamento ou outorga de qualquer benefício não exigido por qualquer plano de benefício; (m) cancelamento, compromisso ou acordo relacionados a qualquer dívida, reclamação ou litígio, ou renúncia ou liberação de quaisquer direitos relacionados em montante superior a R\$2.000.000,00, considerando uma única transação ou uma série de transações correlatas no período de 12 meses consecutivos; (n) acordo, compromisso, liberação ou renúncia de qualquer responsabilidade relacionada a qualquer demanda, ação, reclamação, reindicação ou disputa da qual a Companhia ou suas subsidiárias sejam parte, que excedam, em uma única transação ou em uma série de transações correlatas considerando o período de 12 meses consecutivos, o montante de R\$2.000.000,00; (o) encerrar qualquer filial, escritório, loja ou instalação existente; (p) escolha ou substituição da empresa que realizará a auditoria independente da Companhia; (q) celebração, aditamento ou rescisão de qualquer contrato ou acordo com qualquer parte relacionada, exceto pela celebração, aditamento ou rescisão de qualquer contrato ou acordo no curso normal dos negócios entre a Companhia e qualquer dos membros do Conselho de Administração, exceto pela matéria descrita no Artigo 17. (k), em relação a qual, em decorrência do disposto na legislação aplicável, o respectivo membro do Conselho de Administração estiver impedido de votar, será aprovada mediante voto favorável da maioria simples dos membros do Conselho de Administração. 4. Para efeito de arquivamento na JUCESP o Estatuto Social devidamente consolidado é apensado ao final da ata. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 16/07/2020. Assinaturas: Presidente: Ana Cristina Ramos Tena. Secretário: César de Souza Garcia. Acionista: Travelex do Brasil Holding Financeira Ltda, neste ato representada por seus diretores Ana Cristina Ramos Tena e César de Souza Garcia. JUCESP - Registrado sob o nº 448.627/20-6 em 26/10/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Taxas encerram com viés de queda após sessão de volatilidade



Os juros tiveram uma sessão volátil, sobretudo à tarde, oscilando ao sabor do noticiário sobre o cenário fiscal e da vacinação contra covid no Brasil, com picos de estresse na última hora da etapa regular. No fechamento da etapa estendida, porém, estavam com viés de baixa. O IPCA de novembro acima das estimativas pressionou a curva num primeiro momento, mas foi absorvido depois com a leitura dos preços de abertura e não alterou a percepção que o mercado já tinha para o Copom de amanhã, de manutenção da Selic

em 2% e do forward guidance do Banco Central (BC). O índice também contribuiu para elevar o interesse no leilão de NTN-B, que teve a oferta de até 1,1 milhão colocada integralmente.

Por outro lado, o descontentamento com o cenário fiscal e político emergiu com o vaivém do relatório da PEC Emergencial que começou ainda ontem no fim da tarde, com as divergências em torno da vacina contra a covid expostas após reunião de governadores com o Ministério da Saúde.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2022 fechou

em 3,07% (regular) e 3,035% (estendida), de 3,064%segunda no ajuste, e o DI para janeiro de 2023 passou de 4,425% para 4,45% (regular) e 4,40% (estendida). O DI para janeiro de 2025 fechou a regular em 6,07% e a estendida em 6,03%, de 6,084% segunda, e a do DI para janeiro de 2027 encerrou a regular em 6,89% e a estendida em 6,88%, de 6,913% segunda.

A curva fechou ontem recificando em torno de 97% de chance de Selic estável amanhã, mesmo com o IPCA de novembro subindo 0,89%, superando o teto das previsões de 0,85%.

IstoéDinheiro

Brasil vai perder investimentos se não reagir à degradação ambiental, diz presidente do Itaú



O presidente do Itaú, Candido Bracher, disse nesta segunda-feira (7) que o Brasil pode sofrer com a falta de investimentos se não houver uma redação do país contra a degradação ambiental.

A fala foi feita durante a abertura da Conferência Amazônia, evento realizado pelo Itaú em parceria com o Bradesco e o Santander para discutir questões ambientais e articular doações para a preservação da floresta.

“Eu costumo dizer o seguinte: eu me sinto quase humilhado de ter que me lembrar das consequências concretas, de que vai faltar investimento, de que vão cortar o crédito”, afirmou Bracher. “Os investimentos no país escassearão, haverá uma discricionariedade contra o Brasil na seleção

de investimentos”, afirmou. Os empresários brasileiros se uniram e se articularam em torno de um agenda em pró-preservação, na tentativa de deter represálias internacionais contra o aumento do desmatamento e a atuação do governo brasileiro, considerada insuficiente na área ambiental especialmente por fundos estrangeiros.

Em junho, um grupo de 29 investidores globais assinou uma carta aberta ao Brasil expressando preocupação sobre a política ambiental no país e os riscos contra direitos humanos. Juntos, eles têm US\$ 3,7 trilhões em ativos administrados ao redor do mundo.

“Somos lembrados dessa responsabilidade [com a Amazônia] sistematicamente em círculos internacionais que nós frequentamos. Nossos bancos têm muitos inves-

tidore estrangeiros. Cada vez mais sentimos uma expectativa de que o Brasil reaja à situação da degradação ambiental que o país vive”, afirmou Bracher nesta segunda.

Bracher disse ainda que o Itaú tem feito um trabalho na Amazônia para desestimular o desmatamento. “Temos atuado também na regularização fundiária, ajudando na infraestrutura da região. No futuro, queremos criar um mercado de carbono.”

Segundo o executivo, a falta de títulos de terra para pequenos produtores é um “problema gravíssimo, porque os impede de ter acesso a uma série de suportes oficiais”.

Bracher também explicou as razões que levaram os bancos Itaú, Bradesco e Santander, que são concorrentes, a se unirem na formulação de uma agenda ambiental. Biznews

O que é a agricultura regenerativa — e por que a Danone investiu nisso



A construção de solos saudáveis em escala global é uma das melhores maneiras para evitar o avanço das mudanças climáticas. O caminho para isso é a agricultura regenerativa, que tem como princípio básico a proteção e o não esgotamento de recursos naturais do solo, eliminando o uso de agrotóxicos e pesticidas e criando um ambiente sustentável para o cultivo de alimentos.

O tema foi debatido durante um evento promovido pela Danone nesta sexta, 4 — véspera do Dia Mundial do Solo. O debate reuniu o

A norma do Parlamento Europeu que pode aumentar a pressão contra o desmatamento no Brasil

No começo de 2021, a União Europeia começará a discutir uma norma que poderá aumentar a pressão contra o desmatamento no Brasil.

Empresas que vendem para a Europa terão de provar que seus produtos foram feitos sem contribuir com a destruição de biomas como a Amazônia e o Cerrado.

A proposta mira especialmente a soja e a carne de boi, dois dos principais produtos vendidos pelo Brasil aos europeus. A mesma exigência se aplicaria também a empresas europeias que venham a investir dinheiro no Brasil — como bancos e fundos de investimento.

A discussão sobre o tema na União Europeia acontece num momento de alta histórica na destruição da floresta amazônica. De agosto de 2019 a julho de 2020, o país destruiu 11.088 km² de mata nativa. É o maior número da década, superando o recorde do ano anterior (2018-2019).

Os números, preliminares, são do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Se confirmados, os dados do desmatamento da Amazônia no último período serão 9,5% maiores que os do último período, quando notícias sobre as queimadas na floresta tropical ganharam o mundo.

Só em carne de boi, o Brasil vendeu aos países europeus US\$ 560 milhões em 2019. No mesmo ano, a venda de soja para os países do bloco trouxe para o Brasil US\$ 6,05 bilhões, o equivalente a R\$ 32,5 bilhões.

A proposta foi aprovada pelo Parlamento Europeu no fim de outubro, na forma de uma resolução apresentada pela eurodeputada alemã Delara Burkhart, do Partido Social-Democrata (SPD). Agora, diz ela, a Comissão Europeia apresentará o projeto de uma nova norma sobre o assunto, já no primeiro semestre de 2021. BBC



diretor de operações da empresa, Henri Bruxelles e representantes de instituições como a World Wide Fund for Nature (WWF), a Comissão Europeia e também de projetos como o Kiss The Ground. Também estiveram presentes representantes de associações de produtores rurais dos Estados Unidos.

O termo foi criado pelo americano Robert Rodale e se refere à uma técnica de plantio que busca produzir enquanto recupera a degradação do solo, sem fazer uso de recursos externos para aumentar a produtividade,

por exemplo, os agrotóxicos.

“Temos um modelo que oferece prosperidade aos produtores, reverte o aquecimento global sequestrando o carbono, facilita o acesso a alimentos saudáveis reduzindo o uso de pesticidas e fertilizantes e ao mesmo tempo amplia a biodiversidade e conecta as pessoas à natureza”, diz Finian Makepeace, cofundador do Kiss The Ground, projeto de conscientização sobre a agricultura regenerativa que já incentivou 5.000 produtores rurais a realizar a transição de seus modelos de produção. Exame

Negócios

Burger King abre restaurante do jeito que os consumidores pediram



O Burger King anuncia a sua primeira unidade com um modelo arquitetônico baseado nas necessidades e opiniões de seus consumidores. O novo restaurante, que fica localizado na Praça Panamericana, em São Paulo capital, foi construído com base em pesquisas realizadas com moradores da região, e é o primeiro a seguir esse formato. O projeto tem foco no estilo de vida de quem passa por lá, seguindo o posicionamento do Burger King. A nova unidade foi inaugurada na última terça-feira e seu funcionamento é de segunda a domingo, das 10h às 4h, podendo sofrer alterações de

acordo com as diretrizes do Plano São Paulo, em função da pandemia da covid-19.

Para tirar do papel a nova estrutura, o Burger King investiu em mais de 300 pesquisas in loco com clientes da região durante mais de um ano. “Contratamos uma consultoria especializada neste trabalho e chegamos ao perfil de seis tipos de consumidores. A partir disto traçamos uma obra para atender todos eles com os melhores serviços. Além do mais, estar na região tão abastecida de varejos e serviços é também importante para nós”, diz Gustavo Fehlberg, vice-presidente de desenvolvimento do Burger King do Brasil em entrevista.

O restaurante da Praça

Panamericana carrega detalhes desenvolvidos especialmente para os frequentadores da região e, portanto, tem como objetivo oferecer uma experiência completa e próxima ao estilo de vida dos seus visitantes.

O estabelecimento contará com amplos bicicletários, considerando o alto fluxo de ciclistas da praça; fachada de vidro com terraços; espaço pet, com foco nos consumidores que utilizam a praça para lazer com seus animais de estimação; totens de auto-atendimento; grelha de frente para o público, para que todos consigam ver a carne grelhando no fogo como churrasco e mais atributos.

Exame

Rali nas bolsas ameaça onda de aquisições de US\$ 170 bilhões



Mais de 170 bilhões de dólares em aquisições de empresas listadas foram acordadas globalmente no mês que antecedeu o anúncio da Pfizer, em 9 de novembro, sobre os resultados promissores dos ensaios de sua vacina, de acordo com dados compilados pela Bloomberg. A valorização das ações depois disso fez com que muitos dos acordos recém-fechados parecessem subitamente menos generosos.

Alvos de 23 bilhões de dólares desses acordos agora são negociados com preços acima das ofertas, indicando que investidores podem esperar um obstáculo

Ambev investirá até R\$ 150 mil em projetos de inovação de empreendedores

A Ambev está buscando ajuda de empreendedores de todo o Brasil para pensar em formas de promover duas ideias: o consumo moderado de bebidas alcoólicas e o uso de embalagens retornáveis e logística reversa.

Em uma parceria com a Impact Beyond, a companhia lança o programa Inovação Aberta e convida empreendedores a enviar ideias até o dia 31 de dezembro. O programa contará com a ajuda da Socialab, plataforma chilena e pioneira em inovação aberta que acaba de chegar ao Brasil representada pela Impact Beyond.

Os especialistas irão selecionar as 20 melhores ideias que sejam técnica e financeiramente viáveis. Os selecionados serão acompanhados por mentores da Ambev até a última etapa do programa, quando serão anunciados os dois projetos vencedores. A

premiação é um capital semente, de até 150.000 reais para cada um, para implementação da ideia junto à companhia.

A Ambev se comprometeu em setembro a ajudar a reduzir o consumo abusivo de álcool no Brasil até 2022. Para isso, está estruturando projetos para incentivar o consumo moderado de álcool. Outra meta da empresa é educar a população brasileira a destinar embalagens corretamente, que hoje acabam prejudicando o meio ambiente em aterros ou na natureza.

“Trazer formas inovadoras para trabalhar esses assuntos de maneira colaborativa é algo que certamente contribuirá positivamente para a sociedade. Com inovação, colaboração e tecnologia, pessoas juntas transformam ideias em ação.”, diz Felipe Cerchiarri, diretor de inovações da Ambev.

Exame



ou uma oferta concorrente. A crise de coronavírus está “confundindo os limites entre consolidação e oportunismo”, disse Josh Rosen, analista de situações especiais da United First Partners.

“A maré está chegando para compradores que lançaram ofertas mediocres no meio da pandemia”, disse Rosen. “Por que os acionistas deveriam concordar com valuations de ações não ajustadas, modeladas em meio à pior pandemia de que há memória?”

A Lone Star Funds elevou sua oferta pela incorporadora de condomínios de aposentados britânica McCarthy & Stone para 647 milhões de li-

bras (860 milhões de dólares) na segunda-feira, 7, cedendo à oposição dos investidores poucas horas antes de votarem o acordo. A oferta inicial parecia “muito barata” após uma reclassificação do setor, disse na semana passada Massimo Stabilini, ex-executivo da Paulson & Co. que comanda o hedge fund Sinclair Capital.

Outros alvos sendo negociados acima das ofertas de aquisição pendentes incluem as ações da mineradora de cobre listada em Londres KAZ Minerals, que recebeu uma proposta de compra de 2,4 bilhões de dólares de seu maior acionista.

Exame